



Produtos Irregulares

Resolução Específica nº: 02448/2020

Data da Publicação: 14/07/2020

Empresa: CERVEJARIA SALVA LTDA

Produto: ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM

Lote, fabricação e validade: Todos os lotes

Observação: MEDIDA PREVENTIVA. Ações de fiscalização: recolhimento e proibição da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

Motivação: Foi considerada a comercialização do produto sem registro, infringindo o artigo 12 da Lei 6360/1976 e tendo em vista o previsto nos artigos 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360/1976.

Resolução Específica nº: 02020/2020

Data da Publicação: 21/07/2020

Empresa: JFM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 02116946000143

Produto: ESPUMIL ÁLCOOL GEL 70° INPM(Todos)

Motivação: Considerando decisão judicial, NUP: 00424.082008/2020-57, que determinou a abstenção da apreensão e proibição de comercialização, distribuição, fabricação e propaganda dos lotes do produto ESPUMIL ÁLCOOL GEL 70° INPM.

Resolução Específica nº: 02555/2020

Data da Publicação: 21/07/2020

Empresa: MIYUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

Produto: ÁGUA SANITÁRIA: LM ATIVO

Lote, fabricação e validade: Todos os lotes

Observação: Ações de fiscalização: recolhimento e suspensão da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

Motivação: O produto é de risco 2 e está indevidamente notificado na Anvisa. Embasamento legal: arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360/1976.

Resolução Específica nº: 02559/2020

Data da Publicação: 22/07/2020

Empresa: TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME

Produto: COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (WB/S/P)

Lote, fabricação e validade: Lote: nCOV 200502

Observação: Ações de fiscalização: interdição cautelar

Motivação: Foram considerados os resultados insatisfatórios encontrados nos ensaios de sensibilidade e especificidade, como descrito no Laudo de Análise Fiscal nº 1984.1P.0/2020 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS. Embasamento legal: artigo 23 da Lei 6.437/1977.

Resolução Específica nº: 02572/2020

Data da Publicação: 23/07/2020

Empresa: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA

Produto: BROMELIN S EXTRATO DE ANANAS COMOSUS

Lote, fabricação e validade: Todos os lotes



Produtos Irregulares

Observação: Ações de fiscalização: recolhimento e proibição da comercialização, da distribuição, da fabricação e da propaganda.

Motivação: Empresa não possui registro sanitário obrigatório e produto é constituído por componente não previsto para suplementos alimentares. Os dizeres de rotulagem e materiais de divulgação do produto fazem uso de alegação não aprovada para suplementos alimentares. Ademais, é preciso considerar a vulnerabilidade do público a que se destina. Embasamento legal e outras informações no D.O.U.

Resolução Específica nº: 02571/2020

Data da Publicação: 24/07/2020

Empresa: FLAMARIMPEX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Produto: BISCOITO PARA LACTENTES E CRIANÇAS "BABY BISCUIT" - CRICH

Lote, fabricação e validade: Todos os lotes

Observação: Ações de fiscalização: recolhimento e proibição da comercialização, da distribuição, da importação e da propaganda.

Motivação: Alimentos infantis necessitam de registro prévio à comercialização e o produto em questão é importado e comercializado pela Flamarimpex sem o devido registro sanitário obrigatório. Ademais, observa-se a vulnerabilidade do público consumidor do produto e os fundamentos da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância.

Resolução Específica nº: 02605/2020

Data da Publicação: 24/07/2020

Empresa: Desconhecida

Produto: Clexane 40 mg/0,4mL solução injetável seringa pré-enchida, Clexane 40 mg/0,4 mL solução injetável seringa pré-enchida, Clexane

Lote, fabricação e validade: Lote: 8S15C. Data de fabricação: 29/10/2018. Data de validade: 9/2020., Lote: 8S803. Data de fabricação: 13/8/2018. Data de validade: 7/2020., Lote: 8S480.

Diferenças: A Sanofi Medley Farmacêutica, detentora do registro do medicamento, confirma que o produto Clexane, lote 8S803, nunca foi produzido pela empresa, tratando-se, portanto, de falsificação. Também não reconhece a fabricação do lote 8S15C. Este número de lote é válido, porém, com a dosagem de 20 mg, ou seja, a dosagem de 40 mg é falsificada.

Informações Adicionais: MEDIDA PREVENTIVA. Ações de fiscalização: apreensão e inutilização e proibição da comercialização, da distribuição e do uso.

Fonte: <http://portal.anvisa.gov.br/produtos-irregulares#> - Acesso em: 27/07/2020.